

PORTARIA Nº 0452/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 139/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/07/2025 A 27/07/2026	
FORNECEDOR: R. PACHECO QUIDA CLINICA MEDICA LIMITADA	
GESTOR DE CONTRATO	
Wellyngton Alessandro Dolce - Matrícula 233157	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dennislaine Alves Lima Dantas - Matrícula: 280733	Walter da Silva Sobral Junior - Matrícula 280908

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)